



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 007 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO as celebrações religiosas da Semana Santa.

RESOLVE:

Art.1º – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), tendo em vista que no dia 18 de abril é feriado religioso, celebração da Paixão de Cristo.

Art.2º – A Câmara retornará suas atividades abertas ao público a partir de 22 de abril de 2025.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO/RN**

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente